



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exª. que o Protocolo relativo ao “Centro de Exames de Condução e Parque de Manobras – São Bás de Alportel”, celebrado em 1999 entre a Câmara Municipal de São Brás de Alportel e a Direcção-Geral de Viação, não foi, até à data, cumprido?

2 – Porque motivo, passados quase 17 anos da celebração do referido Protocolo, a Direcção-Geral de Viação não executou os projectos a que se comprometeu?

3 – Tem V. Exa. conhecimento das diversas diligências efectuadas pela Câmara Municipal de São Brás de Alportel para o agendamento de reuniões com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., todas elas sem resposta?

4 – Está V. Exa. disponível para agendar uma reunião com a Câmara Municipal de São Brás de Alportel, para analisar todas estas questões?

Considerando que:

1 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alportel enviou a V. Exa. um ofício, solicitando o agendamento de uma reunião.

2 – De acordo com a informação que nos foi remetida, a referida reunião tem como objectivo a análise do Protocolo relativo ao “Centro de Exames de Condução e Parque de Manobras – São

Brás de Alportel”, celebrado entre a Câmara Municipal e a Direcção-Geral de Viação, em 1999.

3 – Alegadamente, e passados quase 17 anos da celebração do Protocolo, a Direcção-Geral de Viação não terá, ainda, executado os projectos a que se comprometeu.

4 – Segundo a Câmara Municipal de São Brás de Alportel, foram efectuadas diversas diligências no sentido de o Instituto de Mobilidades e Transportes, I.P. se pronunciar sobre este facto, coisa que, até à data, não aconteceu.

5 – Nesse sentido, e uma vez que a efectivação do referido Protocolo se reveste de grande importância para o concelho, o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem saber da disponibilidade de V. Exa. para o agendamento de uma reunião com a Câmara Municipal de São Brás de Alportel, para análise da matéria em causa.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)